

**RESULTADO FINAL
CHAMADA Nº 04/2026
PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
(PROMISAES)**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG torna público o resultado final dos selecionados na CHAMADA Nº 04/2026 para o auxílio do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

Matrículas dos estudantes do PEC-G selecionados

2020500226	2025500291
2020500102	2024500042
2025500089	2025500259
2024500069	2025500046
2022500088	2025500011
2022500134	2025500330
2022500100	2025500348
2025500127	2022500061
2024500123	2025500070
2025500194	2025500224
2025500020	2024500018
2024500131	

Matrículas dos estudantes do PEC-G não selecionados

2025500240	Não apresentou comprovante de matrícula válido 2026/01
2024500093	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500283	Não apresentou comprovante de matrícula válido 2026/01

2018500141	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500054	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500100	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500208	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500313	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500151	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2024500077	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500038	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500232	Não enviou Termo de Compromisso correto
2025500178	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500003	Não enviou CRNM válido

- Conforme o item 9 da CHAMADA N° 04/2026, a vigência da bolsa será **de fevereiro a dezembro de 2026**, mediante disponibilidade de recursos.
- Os estudantes do PEC-G, que não foram inicialmente selecionados em razão de pendências documentais, terão até o dia **02/03/2026** para encaminhar a documentação faltante, devendo enviá-la para o e-mail **progespeciais@dri.ufmg.br**, a fim de regularizar sua situação junto ao setor responsável. Uma vez sanadas as pendências dentro do prazo estipulado, os discentes passarão a integrar normalmente a **folha de pagamento do mês de março**, observados os trâmites administrativos cabíveis.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Bárbara Malveira Orfanò
Diretora Adjunta de Relações Internacionais
Universidade Federal de Minas Gerais